

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 278, DE 17 DE JUNHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto Nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004, bem como considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e o disposto no Parecer CGU/AGU Nº 01/2007 - RVJ, aprovado pelo Presidente da República, no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2007, Seção 1, Página 4, em especial nos seus parágrafos 273, 274, 284 e 301 e no art. 4º-A, inciso IV, do Decreto Nº 5.115, de 24 de junho de 2004 e do item 5 no Despacho Nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que "nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial", resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, oriundos da Companhia Vale do Rio Doce S. A., para compor quadro especial em extinção do Ministério de Minas e Energia - MME, sob regime celetista (Decreto - Lei Nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao MME notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto Nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao MME no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no caput implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no MME.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO

CPF	Nome	Processo Nº
707.283.136-34	ADNO SERGIO DOS SANTOS	04500.007522/2004-94
134.288.706-97	AILTON EUSTAQUIO CORNELIO	04599.500009/2004-26
189.827.867-91	ALCEMIR CINTRA	04599.508834/2004-79
663.228.806-59	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	04599.500039/2004-32
527.203.907-63	AUDIFAX DE OLIVEIRA BARBOSA	04599.509169/2004-31
713.079.826-20	CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	04599.509862/2004-11
465.035.017-49	CIDALIA MARIA CORREIA DE BRITO RIBEIRO	04599.502984/2004-79
663.311.376-53	CLAUDIO APARECIDO DE ANDRADE	04599.509996/2004-24
663.332.536-34	EDERILSON PRADO DOS SANTOS	04599.500055/2004-25
104.848.506-44	EFIGENIO FERREIRA FERNANDES	04599.507765/2004-86
252.348.626-15	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO	04599.508625/2004-25
557.919.997-04	GEDILSON INOCENCIO DE ALMEIDA	04500.007519/2004-71
512.397.366-49	GERALDO APARECIDO HORTA	04599.513074/2004-11
656.529.677-49	GILSOMAR NASCENTE	04599.509351/2004-91
663.240.846-04	GILSON OLIVEIRA SANTOS	04599.509385/2004-86
208.518.556-87	ICLAIR RIBEIRO	04599.500058/2004-69
500.808.736-34	JOSE HELVECIO MADUREIRA	04599.521220/2004-82
735.835.886-49	MARCO AURELIO PIRES GUEDES	04599.521232/2004-15
342.661.786-20	MARILDA MARIA DOS SANTOS	04599.521187/2004-91
126.407.866-87	OLAVIO CORONEL FILHO	04599.502943/2004-82
175.559.736-34	PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO	04599.509211/2004-13
299.692.476-20	RAMON FIGUEREDO EVARISTO	04599.521181/2004-13
252.077.847-49	SEBASTIAO ANILTON INOCENCIO NILTINHO	04500.007421/2004-13
155.916.036-53	WILSON PASTOR GOMES	04599.507627/2004-05

D.O.U.: 18/06/2010

Seção 1

Página: 112